

CONTRATO Nº 030102/2025 - 1.º ADITIVO.

Processo Administrativo nº 078/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
DUQUE BACELAR E A EMPRESA WS
COMBUSTIVEL LTDA - ME.**

Por este instrumento particular, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE BACELAR-MA**, situada à Rua Zuza Machado nº 112 Bairro Beira Rio na cidade de DUQUE BACELAR /MA, CEP: 65625-000 Estado Maranhão, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 11.310.542/0001-87, neste ato representada pela Sr.^a Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde, CPF: 643.749.203-15, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **WS COMBUSTIVEL LTDA - ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.458.188/0001-93, sediado(a) na Rua Chica Rita, nº 360, Bairro Alto Bonito, em Duque Bacelar/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Silvanildo da Conceição Castro, portador(a) do CPF nº 022.080.923-25, a seguir denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente **TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E VALOR**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES:

O presente contrato tem pôr objeto o acréscimo percentual de 25%, do quantitativo de equipamentos e consequentemente do **valor total estabelecido no contrato original nº 030102/2025, passando de R\$ 240.795,00** (duzentos e quarenta mil, setecentos e noventa e cinco reais), **para o valor total em R\$ 300.993,75** (trezentos mil, novecentos e noventa e três reais, setenta e cinco centavos).

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT TOT	(%) DESCONTO OFERTADO	VR UNITARIO	V. TOTAL/ANO
GASOLINA	litro	6.375	%	R\$ 5,36	R\$ 34.170,00
DIESEL S10	litro	4.125	%	R\$ 6,31	R\$ 26.6.028,75
					R\$ 60.198,75

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem vigentes todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo.

Cláusula Terceira – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Nº 23
8

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Duque Bacelar (MA), 24 de abril de 2025.

CONTRATANTE:

Ana Leonor Batista Burlamaqui
Ana Leonor Batista Burlamaqui
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente
gov.br SILVANILDO DA CONCEICAO CASTRO
Data: 24/04/2025 08:31:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
WS COMBUSTIVEL LTDA - ME
Silvanildo da Conceição Castro
Representante da Empresa

Testemunhas:

1 _____ CPF: _____
2 _____ CPF: _____

35
0

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 030101/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
030101/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa, WS COMBUSTIVEL LTDA - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.458.188/0001-93; **OBJETO:** Contratação de empresa distribuidora, ou comércio varejista de combustíveis, para fornecimento de combustível, para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Educação de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem pôr objeto o acréscimo percentual de 25% do quantitativo do contrato original nº 030101/2025 da Cláusula Terceira, valor inicial em **R\$ 377.826,90 (trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis e noventa centavos)**, para o valor total em **R\$ 472.277,93 (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais, noventa e três centavos)**. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Silvanildo da Conceição Castro, portador do CPF nº 022.080.923-25, pela CONTRATADA o Sr.º Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação, portador (a) CPF nº 375.125.443-91, pela contratante. Em, 24 de abril de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
Assessor Jurídico OAB/PI 4650

Identificador: 1083-71d9632a5882d402512fad073ccc7cb2644257dc

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 030102/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
030102/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa, WS COMBUSTIVEL LTDA - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.458.188/0001-93; **OBJETO:** Contratação de empresa distribuidora, ou comércio varejista de combustíveis, para fornecimento de combustível, para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem pôr objeto o acréscimo percentual de 25% do quantitativo do contrato original nº 030102/2025 da Cláusula Terceira, valor inicial em **R\$ 240.795,00 (duzentos e quarenta mil, setecentos e noventa e cinco reais)**, para o valor total em **R\$ 300.993,75 (trezentos mil, novecentos e noventa e três reais, setenta e cinco centavos)**. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Silvanildo da Conceição Castro, portador do CPF nº

022.080.923-25, pela CONTRATADA a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde, portador (a) CPF nº 643.749.203-15, pela contratante. Em, 24 de abril de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
Assessor Jurídico OAB/PI 4650

Identificador: 1083-36b4643400d60fb2c1447bdba963b35dd0b33578

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 030103/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
030103/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa, WS COMBUSTIVEL LTDA - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.458.188/0001-93; **OBJETO:** Contratação de empresa distribuidora, ou comércio varejista de combustíveis, para fornecimento de combustível, para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem pôr objeto o acréscimo percentual de 25% do quantitativo do contrato original nº 030103/2025 da Cláusula Terceira, valor inicial **R\$ 11.256,00 (onze mil, duzentos e cinquenta e seis reais)**, para o valor total em **R\$ 14.070,00 (quatorze mil e setenta reais)**. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Silvanildo da Conceição Castro, portador do CPF nº 022.080.923-25, pela CONTRATADA a Sr.ª Gilmar Kilma da Silva Miranda, Secretária Municipal de Assistência Social, portador (a) CPF nº 841.838.453-00, pela contratante. Em, 24 de abril de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
Assessor Jurídico OAB/PI 4650

Identificador: 1083-53f282cde064273a527da915db4d7228db87166d